



SEGURANÇA SOCIAL

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de sete postos de trabalho (M/F) da carreira e categoria de técnico superior, previstos no mapa de pessoal do IGFCS, publicitado pelo Aviso n.º 39/2015, do Diário da República, n.º 2, 2.ª série, de 5 de janeiro de 2015

Convocatória para a realização da prova de conhecimentos
Referência A — 1 Técnico Superior para a área de gestão da
componente de liquidez (DI)

Tendo os candidatos infra indicados sido admitidos definitivamente ao procedimento concursal supra referenciado, convocam-se os mesmos, nos termos do n.º 1 do art.º 32º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, para a realização da prova de conhecimentos que terá lugar na sala 263 da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, sita na Rua Dr. Roberto Frias, na cidade do Porto, no dia 5 de maio de 2015 e com início às 11 horas.

Nome
Acácio João Lopes Fernandes
Adília Maria Ramos Farinha
Agostinho Manuel Martins de Oliveira Granja
Ana Luísa Afonso Batista Magalhães
Ana Raquel Silva Santos
Cátia Susana da Silva Moutinho
Eduardo Jorge Espírito Santo Maia
Estela Renata Mouta Ferreira
Humberto Alexandre Neves Vaz
Isabel Maria Alves Antunes Cadillon
José António de Almeida e Silva Cardoso
Maria Alice Mendes Beleza Paulas
Miguel Alexandre Leitão Florêncio
Rosa Maria de Almeida Mendes da Silva Rodrigues

Instituto de Gestão de Fundos

Ano Anten
[Handwritten signatures]



SEGURANÇA SOCIAL

Sandra Marina Santos Moura
Marta Alexandra Oliveira Moutinho
Sónia Isabel Sá Oliveira
Sónia Santos Carneiro

Instruções a observar, sem prejuízo das constantes no Aviso n.º 39/2015, de 5 de janeiro:

- a) Os candidatos deverão comparecer com a antecedência de 20 minutos no local para onde estão convocados, para a realização da chamada nominal, não sendo admitida a entrada após o início da mesma;
- b) Na realização da prova não será autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado.
- c) Os candidatos deverão ser portadores de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, sob pena de não poderem realizar a prova.
- d) É possível o acesso ao parque de estacionamento efetuado pela entrada principal da Faculdade.

Porto, 31 de março de 2015

O Júri

Ana Abreu

J. Miguel Moreira

João Silva

Instituto de Gestão de Fundos